

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00768/2023

DATA: 29/03/2023

PROCESSO Nº 02651698/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa NEW PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA , estabelecida na R CENTRAL, 00180, bairro JENIPAPEIRO, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 20.593.185/0001-00 e CGF nº 06.354.724-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84807100	B936-4 - MOLDE EM METAL, PARA MOLDAGEM POR INJECAO DE PLASTICO POLIPROPILENO (PP), PARA FABRICACAO DE CESTO PARA ROUPA SUJA DE PLASTICO, DE USO DOMESTICO.
2	84807100	B936-5 - MOLDE EM METAL, PARA MOLDAGEM POR INJECAO DE PLASTICO POLIPROPILENO (PP), PARA FABRICACAO DA CADEIRA E DO ENCOSTO DAS COSTAS EM PLASTICO, DE USO DOMESTICO.
3	84807100	B1019-1 - MOLDE EM METAL, PARA MOLDAGEM POR INJECAO DE PLASTICO POLIPROPILENO (PP), PARA FABRICACAO DA CADEIRA E DO ENCOSTO DAS COSTAS EM PLASTICO, DE USO DOMESTICO.
4	84807100	B1019-2 - MOLDE EM METAL, PARA MOLDAGEM POR INJECAO DE PLASTICO POLIPROPILENO (PP), PARA FABRICACAO DE FORMA PARA GELO EM PLASTICO, DE USO DOMESTICO.
5	90328982	B1019-PARTS - INSTRUMENTO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, TIPO MODULO, UTILIZADO PARA REGULACAO/CONTROLE DE TEMPERATURAS DOS MOLDES.



Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



